

PROJETO DE LEI Nº 027/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
24 – COMUNICAÇÃO.	
722 – TELECOMUNICAÇÕES.	
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO .	
2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPETIDORA DE TV E INTERNET.	
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	6.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
2.009 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	
33.90.39 (826) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

ENEVIR ANTONIO POLESE
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM Nº 027, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 027/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir crédito especial no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento 2018, para concerto e manutenção dos serviços da repetidora de tv.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

ENEVIR ANTONIO POLESE
Prefeito Municipal em Exercício